

DECRETO Nº 029/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso as gratificações, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, concedidas aos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera - AL, 02 de janeiro de 2024.



Jarbas Pereira Ricardo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 029/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2022-GP